

MOÇÃO

A Rússia invadiu a Ucrânia, Estado democrático, independente e soberano, violando com esta agressão a Carta das Nações Unidas, o Estado de Direito e o Direito Internacional.

Tal como no dia 1 de Setembro de 1939, quando a Alemanha nazi invadiu a Polónia, despoletando o horror da guerra e da barbárie, com um resultado desastroso para a Humanidade, com mais de 50 milhões de vítimas, a Rússia copiou, 83 anos depois, o pior dos exemplos em solo europeu, sendo condenada e ostracizada pela generalidade da comunidade internacional.

O maior drama reside no elevado número de refugiados, criando uma crise humanitária que merece uma resposta solidária de todas as democracias do mundo.

Portugal está ao nível do que é exigido a uma democracia ocidental, colocando a tónica da sua resposta na ajuda humanitária e na disponibilidade para acolher, apoiar e integrar as famílias ucranianas que vierem até nós.

Cabe ao Governo português, em articulação com os restantes países democráticos, sobretudo no contexto europeu, operacionalizar todo este processo de acolhimento, e procurar todos os apoios necessários junto dos atores políticos, económicos e sociais, aqui se incluindo o Poder Local, que pode ter um papel determinante no apoio às famílias refugiadas, concedendo o auxílio necessário num momento tão dramático para a Liberdade, a Justiça, a Democracia e a Paz.

A Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de Fevereiro de 2022, condena com veemência a vil e inaceitável agressão da Rússia à Ucrânia, e exige que seja dado lugar ao diálogo e à busca do consenso necessário para pôr fim à guerra e à violência, apelando ao cessar-fogo imediato e à retirada das tropas russas do solo ucraniano.

SIM à PAZ e à solidariedade entre os povos.

SIM ao respeito pelo Direito Internacional e à carta da ONU.

SIM à defesa da soberania e da integridade dos Estados e dos Povos.

SIM à vida das pessoas e ao seu direito à dignidade, à liberdade e a viverem em Paz no seu País com as suas famílias.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovada por UNANIMIDADE



MOÇÃO

A Rússia invadiu a Ucrânia, Estado democrático, independente e soberano, violando com esta agressão a Carta das Nações Unidas, o Estado de Direito e o Direito Internacional.

Tal como no dia 1 de Setembro de 1939, quando a Alemanha nazi invadiu a Polónia, despoletando o horror da guerra e da barbárie, com um resultado desastroso para a Humanidade, com mais de 50 milhões de vítimas, a Rússia copiou, 83 anos depois, o pior dos exemplos em solo europeu, sendo condenada e ostracizada pela generalidade da comunidade internacional.

O maior drama reside no elevado número de refugiados, criando uma crise humanitária que merece uma resposta solidária de todas as democracias do mundo.

Portugal está ao nível do que é exigido a uma democracia ocidental, colocando a tónica da sua resposta na ajuda humanitária e na disponibilidade para acolher, apoiar e integrar as famílias ucranianas que vierem até nós.

Cabe ao Governo português, em articulação com os restantes países democráticos, sobretudo no contexto europeu, operacionalizar todo este processo de acolhimento, e procurar todos os apoios necessários junto dos atores políticos, económicos e sociais, aqui se incluindo o Poder Local, que pode ter um papel determinante no apoio às famílias refugiadas, concedendo o auxílio necessário num momento tão dramático para a Liberdade, a Justiça, a Democracia e a Paz.

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, revendo-se na íntegra na presente moção, aprovada por unanimidade em sessão ordinária

da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, no dia 28 de Fevereiro de 2022, condena, igualmente, com veemência a vil e inaceitável agressão da Rússia à Ucrânia, e exige que seja dado lugar ao diálogo e à busca do consenso necessário para pôr fim à guerra e à violência, apelando ao cessar-fogo imediato e à retirada das tropas russas do solo ucraniano.

SIM à PAZ e à solidariedade entre os povos.

SIM ao respeito pelo Direito Internacional e à carta da ONU.

SIM à defesa da soberania e da integridade dos Estados e dos Povos.

SIM à vida das pessoas e ao seu direito à dignidade, à liberdade e a viverem em Paz no seu País com as suas famílias.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS, 09 DE MARÇO DE 2022